



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 01 de setembro de 2006, às 19:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Rua Formosa, nº 367 - 12º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A.

Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 123,91 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 136,30 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2006, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 25 de setembro de 2006.

O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 01 de setembro de 2006.

aa) Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Celso Lafer, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Rui Patrício de Medeiros D’Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 245.953/06-1, em 18/09/06. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 14CM - CLÁUDIO - RA PZF





KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 01 de setembro de 2006, às 19:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Rua Formosa, nº 367 - 12º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A.

Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário.

Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 123,91 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 136,30 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será pago com base nos resultados apurados no balanço do mês de junho de 2006, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e será pago a partir de 25 de setembro de 2006.

O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 01 de setembro de 2006.

aa) Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Celso Lafer, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Rui Patrício de Medeiros D'Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que foi registrado sob nº 245.953/06-1, em 18/09/06. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO